



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**LEI N.º 1.663/2020**

***"Dá denominação a Praça Esportiva e de Lazer do Município de Alvinlândia, oficialmente de "OROZIMBO SIMÕES FONTES."***

***ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições Legais,***

***FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprovou ELA sanciona e Promulga a seguinte LEI :***

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação a PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, oficialmente de "OROZIMBO SIMÕES FONTES".**

**PARAGRAFO ÚNICO - A Praça esportiva e de lazer do Município de Alvinlândia/SP, a ser denominada localiza-se em uma área de terras de domínio e posse do Município, doado pelo departamento de estradas e rodagem do Estado de São Paulo (DER), através da Lei Estadual nº. 13.679 de 10 de Setembro de 2009, contendo 7.320.00 m², como Praça esportiva e de lazer Orozimbo Simoes Fontes.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

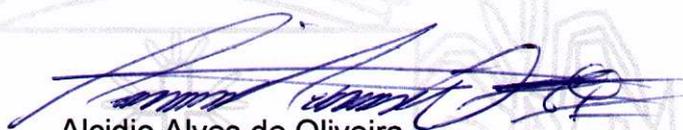
*"Simpatia do Centro Oeste"*



P.M " João Manzano", 14 de Abril de 2020.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra

  
Alcido Alves de Oliveira  
Secretario Municipal de Administração